

07/07/2022

COMUNICADO N.º 28/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

São Paulo, 07 de junho de 2022.

Assunto: Solicitação de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC.

Aos Diretores Gerais dos campi do IFSP

Para atendimento do OFÍCIO-CIRCULAR nº 92/2022/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 29/06/2022, em que o Ministério da Educação solicitou a indicação das necessidades de novas Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCCs), pedimos aos Diretores-Gerais dos campi que realizem o preenchimento de formulário disponibilizado no link abaixo, **indicando a necessidade de novas FCC para sua unidade**. Após, realizaremos a consolidação das informações e encaminharemos a demanda para análise do MEC.

Salientamos que o procedimento deverá ser realizado apenas na hipótese de necessidade de novas FCCs, não cabendo nenhuma ação para cursos que já possuem a Função, incluindo os cursos que tiveram autorização de FCC recentemente e que estão adotando os procedimentos internos para fins de formalização de designação do Coordenador.

Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegMlr7XShhtKgY_EX4CCwJXcwJwq2AI_VS24ynKC03r_Asrg/viewform

Informamos ainda que, além do preenchimento da Formulário, deverá ser aberto um processo SUAP, tipo> "Pessoal: Restruturação de Cargos e Funções", inserindo como anexos:

- cópia de Portaria de autorização de funcionamento do curso que se pede a FCC;
- cópia de edital de processo seletivo do curso a que se pede a FCC;

A documentação com toda demanda de FCC de cada campi deverá ser enviada por meio de único processo, via Suap, ao setor DAGP-DGP.

O Preenchimento do Link e envio do processo deverão ocorrer, impreterivelmente, até o dia 20/07/2022.

Reforçamos que, conforme [Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021](#):

Art. 12. A distribuição de FCC para a instituição será realizada mediante ato de autorização de funcionamento do curso e de edital de processo seletivo do curso, devidamente comprovados.

§ 1º Será distribuída uma FCC para cada:

I - curso técnico presencial de nível médio de oferta regular, mesmo que haja mais de um tipo de oferta (integrado, concomitante ou subsequente);

II - curso técnico de nível médio de oferta regular, na modalidade Educação a Distância - EaD, mesmo que haja mais de um tipo de oferta (concomitante ou subsequente);

III - curso técnico de nível médio de oferta regular na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

IV - curso superior presencial de oferta regular;

V - curso superior de oferta regular, na modalidade EaD; e

VI - curso de pós-graduação stricto sensu regular.

§ 2º Anualmente, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica verificará, junto às Instituições de Ensino e na base de dados do Sistec, a relação de cursos ofertados pelas instituições, para fins de promoção de ajustes do quantitativo de FCC e remanejará ao MEC as funções dos cursos descontinuados, quando não houver proposta de reaproveitamento dessas funções, em consonância com os critérios definidos no § 1º deste artigo.

Levando-se em conta a necessidade de consolidação das informações e envio ao MEC, solicitações enviadas fora do prazo e/ou do padrão estipulado não serão consideradas.

Ressaltamos que o envio do pedido não é garantia de atendimento visto que os pedidos dependem de análise e autorização por parte do MEC.

Documento assinado eletronicamente

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD**, em 07/07/2022 13:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376911

Código de Autenticação: 676d3bcb3b



COMUNICADO N.º 28/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP